PORTARIA Nº 10/2018 de 02 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre designação de servidora para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal."

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a regulamentação das Leis Complementares nº 201, de 12 de dezembro de 2017 e nº 203, de 25 de janeiro de 2018 que dispõe sobre o Acesso às Informações e a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista por força do Decreto Legislativo nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, para o mandato de 2 (dois) anos, a servidora Maraísa Casagrande Meloni, portadora do RG n° 46.534.886-5 SSP/SP.

Art. 2º - Fica designado como suplente de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, o servidor Henrique Guilherme Conceição, portador do RG nº 32.669.311-7 SSP/SP.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 02/05/2018
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa